



Editais nº 340428
Disponibilização: 17/04/2023
Publicação: 17/04/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Despacho Autorizatório

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES

SEI: 6016.2023/0037851-6

COMUNICADO Nº 72 , DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 141 de 08/02/2023 publicado no DOC de 09/02/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEUs,CEI,CEMEI,EMEI,EMEF,EMEFM.

Classificação Nome Pontos

43 JULIA AZEREDO DA SILVA 697
44 ALINE PEREIRA SOBRINHO 673
45 ROSANGELA DA ROCHA TOLEDO 652 IMPEDIDO
46 MARISA ANTONIA DE OLIVEIRA MELLO 652 IMPEDIDO
47 VANDA LEAL NEVES DOS SANTOS 638 IMPEDIDO
48 BRUNA DE SOUSA LAPA 628 IMPEDIDO
49 ADRIANA SANTOS CDA SILVA CASTILHO 541
50 ALDENISE SOUSA FERNANDES 507
51 ANA MARIA DE SANTANA 500 IMPEDIDO
52 JULIA NATHALIA DIAS RODRIGUES DE ALMEIDA 473
53 BIANCA CRISTINE ANTUNES MASCARENHAS DA FONSECA 459
54 LUCIANA PEREIRA DA LUZ SANTOS 446
55 ANTONIO JOSE LUCENA DE OLIVEIRA 414
56 RAQUEL ARLINDA RAMOS 396
57 HOSANA TEIXEIRA CAETANO 365
58 SIMONE CAETANO XAVIER DIAS 365
59 RICARDO MONTEIRO OKA 365 IMPEDIDO
60 REGIANE FREDERICO MACHADO 365
61 TADEO CARLOS MARQUES 365
62 ANDREIA VIANA DO CARMO 365
63 ADEILDA PONTES SIQUEIRA 365
64 CINTIA REGINA OLIVEIRA DE PAULA 365
65 LARA GILSILAYNE MODESTO OLIVEIRA SANTOS 365
66 RICHARD DOS SANTOS OLIVEIRA 365
67 KAINAN PICCOLI DOS REIS 365
68 ALEXIA AGNES FORESTIERI SODRE 365
69 MANOELA LIMA DE ALMEIDA 365
70 LUCIMARA BERTELI FERNANDES PINTO 364

Classif. Nome Pontos (LISTA PCD)

3º HELENA MARIA DE JESUS 0 Pcd

1 – O candidato inscrito como PCD deverá apresentar laudo médico que o enquadre no conceito de pessoa com deficiência estabelecido no artigo 1º do DECRETO FEDERAL nº 6949 de

25/08/2009, como norteador das hipóteses de deficiência de que trata o artigo 2º da Lei Municipal nº 13.398 de 31/07/2002.

2 – Todos os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, **no dia 20/04/2023(quinta-feira) às 09h00, Rua Agapito Maluf, nº 58, Bairro Vila Princesa Isabel – Guaianases** para providências iniciais de contratação.

Caso possua condições para assumir o contrato deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

- a) cédula de identidade – RG e CPF;(UMA CÓPIA);
- b) documento comprobatório de habilitação específica Histórico Escolar Ensino Médio e GDAE ou publicação de concluinte; (DUAS CÓPIAS);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Auxiliar Técnico de Educação;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL, se houver; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entregaremos formulário no dia);
- l) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência social;
- n) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
- o) Uma foto 3/4;
- p) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- q) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;
- r) Comprovante de vacinação (COVID)
- s) Candidato inscrito como PCD deve apresentar laudo médico apto com a citação do tipo de deficiência.

3- Em razão da situação de emergência no Município de São Paulo declarada por meio de Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de efetuar o contrato:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 (sessenta) anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde e sanitária.

4 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) ano a contar do término do contrato.

5 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então que se recusar a escolher as Unidades Escolares que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

6 - O auxiliar técnico contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais

7 – Após a contratação e, com vista a atender as necessidades das Unidades Educacionais o auxiliar técnico contratado poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Guaianases.

São Paulo, 14 de ABRIL de 2023.



Elisangela da Mata Almeida
Assistente Técnico de Educação I

Em 14/04/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081572386** e o código CRC **3AC5DAA7**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0037851-6

SEI nº 081572386